

NOVA ROTULAGEM EM ALIMENTOS - ERVA MATE

Reunião da Camara Setorial Nacional da Erva Mate - MAPA

Agosto/2019 - Expointer



**Reunião
discute normas
para rotulagem
nutricional**

5.9. Contribuições sobre o modelo de rotulagem nutricional frontal

Opção recomendada	Adoção de um modelo de rotulagem nutricional frontal obrigatório semi-interpretativo para informar o alto teor de açúcares adicionados, gorduras saturadas e sódio com uso de cores, símbolos e descritores qualitativos.
Contribuições favoráveis	<ul style="list-style-type: none">• Apoio ao modelo de rotulagem nutricional frontal semi-interpretativo que informa o alto conteúdo de nutrientes críticos.• Importância da rotulagem nutricional frontal ser obrigatória.• A abordagem proposta é a mais efetiva para auxiliar os consumidores a realizar escolhas alimentares mais saudáveis, com base nos estudos científicos disponíveis.
Contribuições contrárias	<ul style="list-style-type: none">• Os ícones devem transmitir a ideia de alerta, cuidado, cautela ou risco e, portanto, os exemplos de modelos propostos no Relatório Preliminar que não tenham estes ícones devem ser desconsiderados.• A abordagem proposta pode causar medo no consumidor.• Preocupação com o impacto da abordagem proposta sobre o consumo de determinados alimentos importantes no contexto de uma alimentação saudável.• A abordagem proposta não possui informações quantitativas sobre teor de nutrientes.

**Outras
opções
indicadas**

- Adoção de modelos que utilizam octógonos ou triângulos.
- Adoção de modelos que utilizam semáforo nutricional.
- Adoção de modelos de ranqueamento.
- Realização de mais estudos com diferentes tipos de modelo e com a população brasileira para garantir que o modelo escolhido seja compreendido.

**Outros
impactos
indicados**

- Alinhamento com as diretrizes nacionais de alimentação e nutrição.
- Aumento da exposição brasileira a edulcorantes devido à substituição de açúcares.
- Falta de espaço no rótulo para declarar todas as informações necessárias.
- Elevado impacto econômico da proposta com perda de empregos e redução do PIB.
- Experiências internacionais de implementação da rotulagem nutricional frontal e de taxaço de bebidas açucaradas mostram que essas medidas não tiveram impacto negativo na economia.

5.10. Contribuições sobre a base de declaração da rotulagem nutricional

Opção recomendada	Alteração da base de declaração de porção para 100 gramas ou mililitros.
Contribuições favoráveis	<ul style="list-style-type: none">• A base de 100 g ou ml é mais adequada, pois facilita compreensão, permite a comparação direta entre alimentos da mesma categoria e de categorias distintas e favorece uma maior convergência internacional.• A base de porção pode gerar confusão, não atende ao consumidor, não reflete quantidade consumida, não permite comparação direta de alimentos com porções distintas e pode ter seu tamanho manipulado para ocultar nutrientes.• As medidas caseiras não permitem mensuração correta dos alimentos em decorrência da ausência de padronização.

Contribuições
contrárias

- A base de 100 g ou ml pode gerar confusão, não atende ao consumidor por não refletir a quantidade consumida ou que deveria ser consumida para uma alimentação saudável, não considera forma de preparo do alimento, não permite comparação em todos os casos em função da variação na quantidade consumida dos alimentos, gera dúvidas no caso de alimentos pastosos e não reflete o conteúdo líquido da embalagem.
- A base de porção está alinhada à política pública de redução das porções (*serving size* x *portion size*), pode ser adequada para refletir porções reais de consumo e também favorece convergência internacional.
- As desvantagens da base energética não se sustentam.
- Os critérios do Relatório Preliminar para comparação das vantagens e desvantagens das bases de declaração não são claros.
- As medidas caseiras são úteis para o consumidor e os profissionais de saúde, mesmo sem padronização.

Outras
opções
indicadas

- Adoção de porções que reflitam quantidades de alimentos consumidas pela população.
- Adoção de combinação de bases de declaração, tais como: 100 g ou ml e porção; 100 g ou ml e base energética; 100 g ou ml e embalagem.
- Produtos reconstituídos devem ser declarados com base no alimento pronto.
- Disponibilizar dados nutricionais nos rótulos dos produtos para serviços de alimentação com base nos alimentos prontos para o consumo.

5.14. Contribuições sobre a apresentação da rotulagem nutricional

Opção recomendada	Definição de requisitos específicos e padronizados de legibilidade para a tabela nutricional e rotulagem nutricional frontal, incluindo: localização, formato, tamanho, tipografia, contraste, cores, símbolos, ordem de declaração dos nutrientes e integração da tabela com a lista de ingredientes e advertências.
Contribuições favoráveis	<ul style="list-style-type: none">• Apoio à padronização das informações, com uso de símbolos, que proporcionem clareza, legibilidade e destaque em relação aos demais elementos do rótulo.• As diferenças nas contribuições se referem à forma de apresentação, tais como o tipo de símbolo e suas cores.
Outras opções indicadas	<ul style="list-style-type: none">• Adoção de fundo branco e letras pretas para a tabela nutricional.• Localização da rotulagem nutricional frontal no painel superior direito.• Adoção de ícones distintos para cada nutriente.• Separação de nutrientes negativos e positivos e uso de cores.• Adoção de semáforo nutricional para a rotulagem nutricional frontal.• Uso de outros meios e linguagem (ex. QR code, websites e braille).• Adequação do formato linear para embalagens pequenas.

Reunião da Camara Setorial Nacional da Erva Mate - MAPA

Agosto/2019 - Expointer

Contribuições sobre o modelo de rotulagem nutricional frontal

Dados completos em:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/219401/Relat%C3%B3rio+da+TPS+n.+1_2018.pdf/e901c710-f06f-4207-ab6a-118f972debc3



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Reunião sobre processo regulatório de rotulagem nutricional

Local: Auditório Externo da Fiocruz Brasília.

Data: 30 de maio de 2019.

Horário: 09h00 às 18h00

Reunião da Camara Setorial Nacional da Erva Mate - MAPA

Agosto/2019 - Expointer

Itens da agenda

	09h00 – 09h15	<i>Abertura da Reunião</i> Alessandra Bastos Diretora da Segunda Diretoria (DIRE2)
	09h15 – 09h30	<i>Contextualização e objetivos da reunião</i> Thalita Antony de Souza Lima Gerente-Geral de Alimentos (GGALI)
B L O C O 1	09h30 – 09h50	<i>Conceito de rotulagem nutricional e escopo do regulamento</i> Rodrigo Martins de Vargas. Assessor da Gerência de Padrões e Regulação de Alimentos (GEPAR)
	09h50 – 10h40	Debate com as participantes.
	10h40 – 11h00	<i>Aplicação e lista de nutrientes da tabela nutricional</i> Rodrigo Martins de Vargas. Assessor da GEPAR
B L O C O 2	11h00 – 12h00	Debate com as participantes.
	12h00 – 13h30	<i>Almoço</i>

Itens da agenda

**B
L
O
C
O
3**

Aplicação e lista de nutrientes da rotulagem frontal

13h30 – 14h00

Rodrigo Martins de Vargas.
Assessor da GEPAR

14h00 – 15h00

Debate com as participantes.

**B
L
O
C
O
4**

Aplicação das alegações nutricionais

15h00 – 15h20

Rodrigo Martins de Vargas.
Assessor da GEPAR

15h20 – 16h20

Debate com as participantes.

16h20 – 16h40

Intervalo

**B
L
O
C
O
5**

Definições de nutrientes e outras definições relacionadas

16h40 – 17h00

Rodrigo Martins de Vargas.
Assessor da GEPAR

17h00 – 17h40

Debate com as participantes.

Encaminhamentos e Encerramento

17h40 – 18h00

Thalita Antonv de Souza Lima

Reunião da Camara Setorial Nacional da Erva Mate - MAPA

Agosto/2019 - Expointer

Reunião sobre Rotulagem Nutricional, 30 de maio de 2019 - Brasília



Contribuições sobre o modelo de rotulagem nutricional frontal



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência-Geral de Alimentos

MEMÓRIA DA REUNIÃO SOBRE TEMAS DO BLOCO I DO PROCESSO REGULATÓRIO SOBRE ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ALIMENTOS

Data: 30/05/2019

Horário de início: 09h00min

Horário de término: 17h00min

Local: Auditório externo Fiocruz Brasília

Objetivos: Apresentar as propostas da GGALI sobre os temas do bloco I do processo regulatório sobre rotulagem nutricional de alimentos.

PARTICIPANTES

Lista de presença em anexo.

Contribuições sobre o modelo de rotulagem nutricional frontal

11. O representante do Instituto Brasileiro da Erva-Mate (Ibramate/CNI) declarou apoio à ampliação do escopo do conceito de rotulagem nutricional e apontou o exemplo da erva-mate, produto para o qual não se permite veicular alegação nutricional em relação a “sem adição de açúcar”.

12. Os representantes da GGALI esclareceram que a regra proposta neste caso é a declaração voluntária da tabela nutricional, desde que não haja adição de outros ingredientes que agreguem valor nutricional ao produto, e que haja possibilidade de uso de alegação de “sem adição de açúcar” em erva-mate.



Publicado: 01/08/2019 13:00

Última Modificação: 05/08/2019 13:24



A Anvisa realizou uma reunião sobre o segundo bloco de temas do processo regulatório de rotulagem nutricional. Durante a atividade, realizada na quarta-feira (31/7), em Brasília, houve apresentações e debates sobre os requisitos técnicos relativos à base de declaração, as formas de expressão dos valores na tabela nutricional e os valores de tolerância.

O objetivo da reunião foi compartilhar com os diversos setores da sociedade as conclusões técnicas dessa segunda etapa, em cumprimento ao **cronograma deste processo regulatório**. O encontro também serviu como mais uma

oportunidade para ouvir e coletar as percepções sobre as conclusões dos temas em pauta na reunião.

Contribuições sobre o modelo de rotulagem nutricional frontal

Apresentação dos temas

Os temas em discussão foram apresentados pelo assessor da Gerência de Padrões e Regulação de Alimentos (Gepar/GGALI), Rodrigo Martins Vargas, divididos em quatro blocos, com espaço para debate pelos participantes. O tema do primeiro bloco foi a base de declaração utilizada na tabela nutricional; o segundo bloco tratou da forma de expressão dos valores da tabela nutricional; o terceiro abordou as bases de cálculo da rotulagem nutricional frontal e das alegações nutricionais; e o quarto bloco foi sobre a determinação dos valores da rotulagem nutricional.

Os principais assuntos debatidos pelos participantes da reunião foram:

- a base de cálculo e expressão dos valores nutricionais (ex.: 100 g ou ml, porções, embalagens individuais);
- a ordem de declaração dos nutrientes e as unidades de medida que devem ser empregadas;
- a revisão das regras de arredondamento dos valores nutricionais e de expressão das quantidades consideradas não significativas;
- a atualização dos valores diários de referência (VDR) utilizados para fins de declaração do %VD e alegações nutricionais; e
- as regras para determinação do valor nutricional dos alimentos e os valores de tolerância para fins de fiscalização.

NOVA ROTULAGEM EM ALIMENTOS - ERVA MATE

Reunião da Camara Setorial Nacional da Erva Mate - MAPA

Agosto/2019 - Expointer

PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO: MARÇO A JUNHO DE 2020

ERVA MATE COM ADIÇÃO DE AÇUCAR - OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO E TABELA NUTRICIONAL FRONTAL - COM ALERTA

ERVA MATE SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR - SEM OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO E TABELA NUTRICIONAL FRONTAL - SEM ALERTA

TABELA NUTRICIONAL - PASSARÁ A SER POR 100 ML DE INFUSÃO COMO FICA O CALCULO???

PROVAVELMENTE SERÁ AUTORIZADO A DIVULGAÇÃO NA EMBALAGEM DAS PROPRIEDADES BIOTIVAS

Substâncias bioativas são moléculas orgânicas de baixa massa molecular que apresentam uma ampla diversidade química e efeitos diversos sobre organismos vivos, sendo associadas às mudanças em seu comportamento, fisiologia ou metabolismo